

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA  
DECRETO Nº 04281, de 10 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 04281/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	279	O.FNDE	146	187.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>187.500,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	187.500,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>187.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 10 de dezembro de 2021.

  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema